



**CAMARA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2015

4R Sistemas

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Página: 1/1

Período de Ref.: 01/01/2015 a 31/12/2015 - 3º Quadrimestre (Setembro à Dezembro)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	572.734,45	0,00
2	Pessoal Ativo	570.414,55	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.319,90	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	572.734,45	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa+IIIb)		572.734,45

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.663.633,30
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = ((IV/V)*100)	3,66
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	939.818,00
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	892.827,10
16	LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 X VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	845.836,20

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/100, na data e meio indicados a seguir		

QUADRA, 28 de Janeiro de 2016.

José Erasmo Leite
Presidente
CPF 110.227.778-90

Marcos Antonio dos Santos
Contador
CRC 1SP201015/O-7

Angelo Becheli Neto
Controle Interno
CPF 153.381.958-01